



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL – UNIR/VILHENA- 2021.

Ao Terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, em plataforma digital google meet, sob a presidência da Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Prof.^a Maria do Socorro Gomes Torres, no uso de suas atribuições legais, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho do Departamento ano 2021 com a presença dos Conselheiros: Araci Weiber Córdova, Josias Kippert, Leandro Wallace Menegolo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Ana Carolina Lopes Costa, Walmira Sodre Austriaco Moraes, Gilda Marchetto, Juçara Zanoni do Nascimento, da discente Elayne Barbosa da Silva e do Técnico João Paulo Barroso. Havendo quórum, conforme a Resolução 029/CONSUN, de 12/09/2017, a presidente declarou aberta a reunião. Informes: A Professora Araci fez algumas explicações sobre o ENAD. Pauta: a presidente solicitou a retirada de Pauta do Item (1)Plano de Ensino dos docentes Processo SEI N° 23118.001215/2020-88 retirado de pauta. Solicitou a inclusão de dois indicativos: (i) Horário de oferta de disciplinas 2021.2 ERE;(ii) Indicou a dilatação de prazo para entrega dos planos de ensino 2021.2, em 14/05/2021, os argumentos são os seguintes: a) este período possibilita que os docentes possam atender à O.S. n° 36 [...]articular, no conteúdo das disciplinas, os temas relacionados às minorias, aos direitos humanos, à educação ambiental e às questões de ordem política; b) Diante de não posicionamento por parte do CONSEC/Campus de Vilhena sobre a aprovação do Cronograma/Calendário Acadêmico do DELL/2020.2 previsto no Regimento geral, Art. 71. Aprovado o Calendário Acadêmico, devem os departamentos através de seus respectivos Conselhos aprovar os seus calendários específicos e submetê-los à apreciação do Conselho de Campus ou Núcleo a que o departamento estiver vinculado antes do Início de sua execução. Em discussão, aprovados a inclusão de ambos os indicativos e a solicitação de retirada de pauta do item (1).Pauta:1-Plano de Ensino dos docentes Processo SEI N° 23118.001215/2020-88 retirado de pauta. 2-Progressão funcional Processo SEI N° 23118.004164/2021-27 Interessada Walmira Sodré A. Moraes parecerista Rosana Nunes Alencar. Colocado em discussão, em votação, aprovado por unanimidade, 3-Processo 23118.004244/2021-82 Férias Docente Leandro Wallace Menegolo, colocado em discussão, aprovado por unanimidade. 4-Processo 23118.003704/2021-55 Progressão Funcional de Professora da Professora Dr.^a Ana Carolina Lopes Costa parecerista Prof. Rosana Nunes Alencar, colocado em discussão, em votação aprovado por unanimidade. Solicitado pela chefe do departamento dilatação de prazo da reunião(uma hora), colocado em votação aprovado por unanimidade, INCLUSÃO DE PAUTA: indicativos: (i) Horário de oferta de disciplinas 2021.2 ERE. Colocado em discussão, em votação aprovado por unanimidade. (ii) Indicou a dilatação de prazo para entrega dos planos de ensino 2021.2, prazo, 14/05/2021, os argumentos são os seguintes: a) este período possibilita que os docentes possam atender à O.S. n° 36 [...]articular, no conteúdo das disciplinas, os temas relacionados às minorias, aos direitos humanos, à educação ambiental e às questões de ordem política; b) Diante de não posicionamento por parte do CONSEC/Campus de Vilhena sobre a aprovação do Cronograma/Calendário Acadêmico do DELL/2020.2 previsto no Regimento geral, Art. 71. Aprovado o Calendário Acadêmico, devem os departamentos através de seus respectivos Conselhos aprovar os seus calendários específicos e submetê-los à apreciação do Conselho de Campus ou Núcleo a que o departamento estiver vinculado antes do Início de sua execução. Colocado em discussão, em votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar eu, João Paulo Barroso, Secretário deste Departamento, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 04/05/2021,



às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAYNE BARBOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 04/05/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 04/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 04/05/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 04/05/2021, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 05/05/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660712** e o código CRC **A172A2F1**.